

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO**

**COMUNICADO**

Aos discentes de Mestrado do PPGD aprovados no Processo Seletivo 2017 - Doutorado,

O prazo limite para Defesa de Dissertação dos discentes do PPGD aprovados no Processo Seletivo 2017 para o curso de Doutorado é **31/01/2017**.

A defesa deverá ser agendada pelo discente no portal MinhaUFMG, com posterior aprovação do professor orientador no próprio sistema e, por fim, pelo Coordenador do Programa. O agendamento deverá ocorrer até 18/12/2016, atentando para o prazo mínimo de 45 dias entre a marcação e a defesa, conforme art. 64, Parágrafo único, do Regulamento do PPGD.

A entrega de documentos para registro acadêmico e a realização de cadastro prévio seguirão o procedimento estabelecido aos demais aprovados e classificados, conforme orientações publicadas no endereço eletrônico do PPGD no dia 25 de outubro de 2016 (<http://www.pos.direito.ufmg.br/docs/2016/cadastropreviops2017.pdf>).

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2016,

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG**